

DECRETO Nº 5.837/2022

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do orçamento específico do Fundo Municipal de Assistência Social na forma da Lei nº 6.633/2021, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

04.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0005.2014	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL		
3190000000.00	.1000 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	180.000,00
3390000000.00	.1000 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	300.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação acima fica utilizado parte do excesso de arrecadação de recursos ORDINÁRIOS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na portaria e mural público da Prefeitura Municipal.

Janaina Varela Mafra Di Domenico
Secretária de Assistência Social